



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/44/2024

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 12 de junho de 2024

Ao Ilmo. Sr.

Keny Soares Rodrigues

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Por ordem do sr. Wendel Abadia Durães Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Buritis, encaminho cópia da proposição aprovada, conforme segue:

- Proposição de Lei nº 28/2024** – Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, conforme disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e Portaria Interministerial e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
- Proposição de Lei nº 29/2024** – Reverte doação de área para o patrimônio público municipal e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Na oportunidade informo que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, que trata da criação do cargo de provimento efetivo de Assistente de Monitor de Sala de Aula foi rejeitado.

Atenciosamente,

Andressa Alves Brandão

Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Buritis-MG

PROPOSTA DE LEI Nº 28/2024
População 12.000,24
11 meses 12 meses
Assinatura e Carimbo